



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA DETROPRES N.º 1934 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

### **CRIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL E CONTRATAÇÃO DIRETA, DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ.**

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, Decreto Estadual nº 48.778 de 30 de outubro de 2023, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e o que consta no processo SEI-100005/009158/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão de Licitação nas modalidades Pregão Eletrônico, Presencial, Contratação Direta e Concorrência Eletrônica e Presencial do Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO/RJ, pelo prazo de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

JONATAN DENIS OLIVEIRA DOS SANTOS, ID: 5138005-6;

MÔNICA GONÇALVES MARINS, ID: 51124629;

KARINA SILVA FILGUEIRAS, ID: 6164307;

LÍVIA VIDAL LOPES, ID: 4252130-0;

LYVIA CAMPOS DE ALBUQUERQUE, ID: 51646250;

FERNANDA SÁ CAZOTTO, ID: 616412-9;

**Art. 2º** – O servidor JONATAN DENIS OLIVEIRA DOS SANTOS, ID: 5138005-6 será o Pregoeiro titular, substituído pela servidora MÔNICA GONÇALVES MARINS, ID: 51124629 n os casos de impedimento;

**Art. 3º** – A equipe de Apoio será formada pelos servidores, KARINA SILVA FILGUEIRAS, ID: 6164307, LÍVIA VIDAL LOPES, ID: 4252130-0, LYVIA CAMPOS DE ALBUQUERQUE, ID: 51646250 e FERNANDA SÁ CAZOTTO, ID: 616412-9.

**Art. 4º** – Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

**RAPHAEL S. SALGADO**  
**Presidente**  
**DETRO/RJ**



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Presidente**, em 30/10/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **117868556** e o código CRC **57B95DBA**.